

## VENTOS DE SÃO FERNANDO V ENERGIA S.A.

CNPJ nº 33.912.842/0001-79

NIRE nº 24300012969

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Às 14:00 horas do dia 26 de agosto de 2025, na sede da Ventos de São Fernando V Energia S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda São Fernando, RN 129, KM 9,5, s/n, Zona Rural, CEP 59590-000.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Leoze Lobo Maia Junior – Presidente; e Liana Surdi – Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a ratificação da redução do capital social da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, com a amortização de prejuízos acumulados; **(2)** a proposta de nova redução do capital social da Companhia, com correspondente restituição de valores à única acionista; **(3)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos relacionados às referidas reduções de capital; **(4)** em razão das reduções do capital social deliberadas, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(5)** autorização aos administradores da Companhia para a realização de doação em nome da Companhia.
5. **Deliberações:** A acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:
  - 5.1. A ratificação **(i)** da redução do capital social da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 50.576,65 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos, mediante a amortização do montante total de prejuízos acumulados da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para R\$ 50.423,35 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); e **(ii)** na mesma data, da alteração do valor nominal das ações de emissão da Companhia, que possuíam o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e passaram a não ter valor nominal.

**5.2.** A redução do capital da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 49.423,35 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), mediante o cancelamento de 100.000 (cem mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas detidas pela única acionista ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L., de forma que o capital social da Companhia passou dos atuais R\$ 50.423,35 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); para R\$ 1.000,00 (mil reais). Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente redução de capital de R\$ 49.423,35 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), será restituído integralmente à única acionista ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L., com a realização da remessa do respectivo valor a uma conta corrente nacional ou estrangeira a ser indicada pela acionista.

**5.3.** Observadas as formalidades pertinentes, uma vez transcorrido o prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, ficam autorizados os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital referida no item 5.2 acima, inclusive no que se refere ao registro da presente ata.

**5.4.** Em virtude das deliberações acima tomadas, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

*§ 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.”*

**5.5.** Ficam autorizados os administradores da Companhia a realizarem uma doação, em nome da Companhia e com os recursos disponível desta, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a empresa Rio Grande Energias Renováveis Ltda.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela única acionista, foi assinada por todos os presentes.

São Bento do Norte/RN, 26 de agosto de 2025.

---

Leoze Lobo Maia Junior  
Presidente

---

Liana Surdi  
Secretária

Acionista:

---

**ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L**  
Leoze Lobo Maia Junior

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C8C1-7DDF-FFE0-3F1E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8C1-7DDF-FFE0-3F1E



### Hash do Documento

B723FD7730F251DF93B63AD314B0690A1211E9FD0D20E0F7831E701CC65A8997

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

- Leoze Lobo Maia Junior (Representante acionista Enerfin Enervento e Presidente Mesa) - 019.815.749-56 em 26/08/2025 16:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Liana Regina Surdi (Secretária Mesa) - 574.436.882-53 em 26/08/2025 16:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

